



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028



1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA Nº 05/2025

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DA ATA Nº 05/2025,
QUE CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA **G S DE OLIVEIRA LTDA**, QUE TEM POR OBJETO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.138.957/0001-61, sediada na Rua Jaime Pontes 256 – Centro – CEP 77.300-000, Dianópolis-TO, neste ato representado pelo Gestor S.r. (o). José Salomão Jacobina Aires, brasileiro, divorciado, Agente Político, inscrito sob CPF nº: 009.386.611-91, RG. 121.500 SSP/DF, residente e domiciliado na Praça Abílio Wolney, Centro, Dianópolis-TO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

O FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 14.213.397/0001-04, com sede na Rua Madre Belém nº 291, Centro de Dianópolis TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. **VALDSON FERREIRA QUIRINO**, brasileiro, inscrito sob CPF nº: 954.712.511-72 e RG. 450582 SSP/TO, residente e domiciliado Rua Dr. Félix da Silva, nº 18, Setor Novo Horizonte, Dianópolis –TO.

***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.171.474/0001-73, sediada na Rua Diana Wolney S/N– CEP: 77.300-000, Dianópolis-TO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado, neste ato representado pelo Gestora Sra. **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrito sob CPF nº: 066.424.461-00, RG. 1.583.785 SSP/TO, residente e domiciliado na AV. Wolney Filho nº267, Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL: **G S DE OLIVEIRA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.006.977/0001-80, estabelecida na Rua CEL. ABILIO WOLNEY, A, CENTRO, DIANÓPOLIS, TO. Representada Legalmente **GRACIELA SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileira Solteira, Comerciante Inscrita No CPF 713.355.011-34, residente e Domiciliada na Cidade de Dianópolis-TO, Na Rua Coronel Abílio Wolney, nº 386, centro ,77300-000.

Localizada na Rua Jaime Pontes Nº 256 – Centro de Dianópolis-TO,
CEP 77.300-000, FONE: 63 3692-2005.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028



As partes acima elencadas **RESOLVEM**, celebrar o presente termo aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** referente a **ata de registro de preços nº 05/2025**, originado do **Dispensa nº 003/2025**, firmado entre as partes no dia 13/02/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro correspondente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS GLP. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, encontra amparo legal no art. 124, inciso II, “d da Lei nº 14.133/2021 e da ata de registro de preços nº05/2025, originada **Dispensa nº 003/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1. O percentual do presente termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro será de **19,25 % (dezenove vírgula vinte e cinco por cento)** do valor inicial da ata de registro de preços nº 05/2025 do item 02, a parti da data de assinatura deste instrumento;

3.2. O valor global para fins de empenho do reequilíbrio econômico financeiro corresponde ao valor **R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**.

ITEM	UND	QT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	%	VALOR ATUALIZADO	VALOR GLOBAL DO REEQUILIBRIO
02	UN	07	GÁS GLP DE 45 KG ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 45KG CARACTERÍSTICAS: LACRE DE SEGURANÇA NA VÁLVULA COM IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS,	R\$ 478,00	19,25 %	R\$ 570,00	R\$ 4.560,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028



			RÓTULO COM INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJÃO, O BOTIJÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFEITAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, NÃO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS OU FERRUGENS. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, CREDENCIADO PELO INMETRO, E DE ACORDO COM A INSTRUÇÕES DA ANP – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI				
Valor total do reequilíbrio global							R\$ 4.560,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do exercício de 2025 do Fundo do Município de Dianópolis – TO.

Localizada na Rua Jaime Pontes Nº 256 – Centro de Dianópolis-TO,
CEP 77.300-000, FONE: 63 3692-2005.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS



“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028

ÓRGÃO	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMONIO	Manut. das Ativ. Da Sec. de Adm/Patrimônio	10.3.4.122.4.2.009	1.500.000	339030
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	Educação infantil – Primeira infância	14.8.12.365.1326.2.194	1.500.1001	339030
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Educação	14.8.12.361.16.2.165	1.500.1001	339030
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manut. Ativ. Fundo Muni. Assist. Social	15.5.8.244.125.2.025	1.660.0000	339030
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção do CREAS/PAIFI	15.5.8.244.125.2.024	1.660.0000	339030
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Manutenção do CRAS/PAIF	15.5.8.244.124.2.020	1.660.0000	339030

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de reequilíbrio, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Dianópolis- TO. 25/11/2025



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS



“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028

ORGÃO GERENCIADOR:

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALDSON FERREIRA QUIRINO
GESTOR DO FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS
ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA
GESTORA DO FME



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS



“DIANÓPOLIS É A NOSSA BANDEIRA”

ADM: 2025/2028

CONTRATADA:

GRACIELA SILVA DE OLIVEIRA
G S DE OLIVEIRA LTDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____